



**PORTARIA G.P. Nº.: 1.110, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **CLAUDIO MARCELO FERREIRA**, Zelador NV02, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 101.335, CPF nº.: 913.815.171-53, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>CLAUDIO MARCELO FERREIRA</b>	GOIÂNIA - GO	26/04/2021	PARTICIPEI DE UM CURSO DE CONHECIMENTO NA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE GOIÁS (GOIÂNIA).	R\$ 80,00
<b>TOTAL: R\$ 80,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**